



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO FOMENTO Nº 04/2019 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2019, CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019 ENTRE O MUNICÍPIO DE TAMBAÚ E A ENTIDADE SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE TAMBAÚ – SOS.

Pelo presente instrumento, os partícipes, de um lado o **MUNICÍPIO DE TAMBAÚ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Carlos Gomes nº 40, inscrito no CNPJ/MF n.º 46.373.445/0001-18, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, senhor **Roni Donizeti Astorfo**, brasileiro, casado, portador do RG nº 33.470.399-2 - SSP/SP e inscrito no CPF nº 302.940.078-65, com endereço a Rua Dante Tonato, s/n, Jardim Flórida, em Tambaú/SP, usando de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE** e **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS – S.O.S.**, inscrito no CNPJ nº 44.727.824/0001-33, situado a Rua Santo Antônio nº246, Centro, nesta cidade de Tambaú/SP, neste ato representada por seu Presidente, o senhor **Rodrigo Teixeira Joaquim**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 142.112.698-28 – SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 142.112.698-28, residente na Rua Germano Cassiolato, nº 100, Jardim do Trevo, nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONVENIADA** concordam em celebrar o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Termo de Fomento nº 04/2019 – Chamamento Público nº 03/2019 celebrado em 25 de fevereiro de 2019, conforme solicitação da **CONVENIADA** através do Ofício nº 006/2020 protocolizado sob o nº 00318/2020 e em consonância com a Lei Federal nº 14.019 de 31 de julho de 2014 e alterações, Decreto Municipal nº 2.724, de 19 de outubro de 2016 e pela(s) cláusula(s) e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada, a partir de 26 de fevereiro de 2020 até 25 de fevereiro de 2021, a vigência do Termo de Fomento nº 04/2019 – Chamamento Público nº 03/2019, firmado entre as partes em 25 de fevereiro de 2019, conforme consonante na “**CLÁUSULA OITAVA**” do respectivo Termo de Fomento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Termo de Fomento assinado entre as partes em 25 de fevereiro de 2019, que não tenham sido alcançadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de acordo, assinam este instrumento em 4 (quatro) vias de igual teor, para um só efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas.

Tambaú, 21 de fevereiro de 2020.



RONI DONIZETI ASTORFO
Prefeito Municipal



RODRIGO TEIXEIRA JOAQUIM
Presidente do SOS

TESTEMUNHAS:



Bruno Ricardo Vick
RG: 34.769.683-1



Liz Aparecida Vizioli Perle
RG: 40.399.480-9